CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

EMENDA LEGISLATIVA N.91, 01 DE DEZEMBRO DE 2022
AO PROJETO DE LEI N. 77/2022

Modifica o Projeto de Lei n. 77/2022, o qual estima receita e fixa despesa para o exercício financeiro 2023.

Art. 1º. Fica alterado o anexo "LOA Quadro de Detalhamento de Despesas" do Projeto de Lei Ordinária n. 77/2022 que "Estima receita e fixa despesa para o exercício financeiro 2023", para suplementar a Ação: "Associação dos Catadores e Carroceiros de Itapoá " do Departamento De Controle Ambiental, passando a constar com a seguinte redação:

Ação: Associação dos Catadores e Carroceiros de Itapoá

Art. 2º. Para a suplementar do disposto no art. 1º, os recursos financeiros destinados à execução da ação serão transpostos da seguinte forma:

Anulação:
Órgão: 11 – Secretaria de Infraestrutura
Unidade: 001 – Departamento de Obras Públicas
Proje./Ativ.: 1139 – Ciclovias
Cód. Ação.: 1139 – Ciclovias _____ R$30.000,00
Total das anulações: **_____R$ 30.000,00**

Implementação:
Órgão: 20 – Secretaria de Meio Ambiente
Unidade: 001 – Departamento de Controle ambiental
Proje./Ativ.: 1174 - Associação dos Catadores e Carroceiros de Itapoá (ACCI).
Cód. Ação: 1174 - Associação dos Catadores e Carroceiros de Itapoá (ACCI). _____ R$30.000,00
Total das implementações: **_____R$ 30.000,00**

Art. 3º. Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei n. 77/2022 em Lei, nos termos dos artigos 7º e 8º do referido Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 01 de dezembro de 2022.

Ivan Pinto da Luz – União Brasil
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador